



5ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT - SCFV DE 06 A 15 ANOS

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 02/2021 - 4º Aditivo

OSC: Centro Educacional Maria Mãe de Todos - CEMMT

2. DO OBJETO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, vedada a modificação da natureza da despesa.

4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme ofício 01/2025 enviado pela OSC há um valor em conta, disponível para atender algumas demandas:

- Necessidade de equiparar o salário da profissional Coordenadora, visto que a profissional possui remuneração abaixo se comparado com as demais Organizações da Sociedade Civil. Sendo assim, o salário passará de R\$ 3.339,57 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos - bruto) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais - bruto), sendo líquido o valor de R\$ 3.845,10 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

- E outra alteração será o acréscimo do salário família na remuneração da profissional Faxineira, considerando o nascimento da filha da mesma, sendo o valor líquido de R\$1.569,84 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.707,95 (um mil, setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

Em consequência das mudanças acima, haverá aumento no valor dos encargos sociais, ocorrendo alterações no item 9. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e também no item 10. Cronograma de Desembolso.

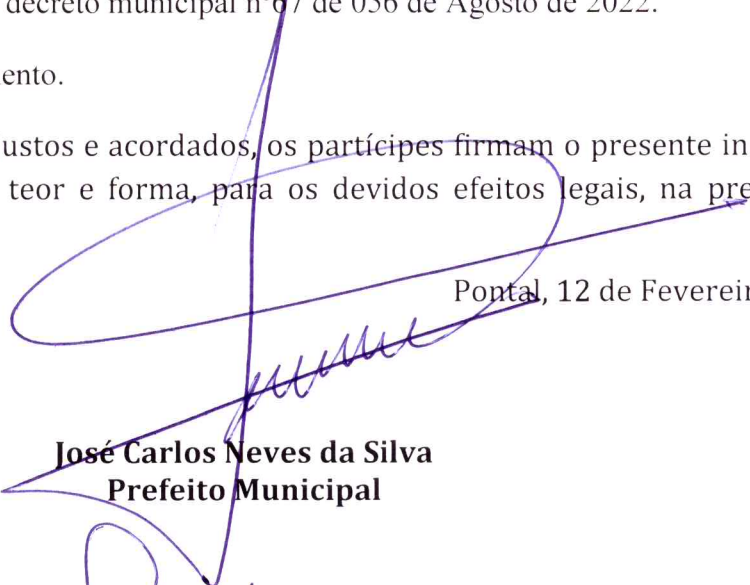


Diante do exposto, manifestamo-nos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do decreto municipal nº 67 de 056 de Agosto de 2022.

Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 12 de Fevereiro de 2025



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social



Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC